



W. ABL
P.

**CONTRATO DE ALUGUER DE STANDS E PALCO PARA A
SEMANA CULTURAL”
Nº 12/2018**

----- Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, Edifício dos Paços do Município e Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na qualidade de Oficial Público da mesma Câmara, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: - LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.----

----**SEGUNDO: ANABELA DOMINGUES PINTO GOMES**, residente em Pedrosas - Escudeiros, Concelho de Braga, com o número de identificação fiscal 207659885 que outorga neste contrato na qualidade de representante legal da firma **MULTITENDAS – COMÉRCIO E ALUGUER DE TENDAS, S.A.** pessoa coletiva número 506871541, com sede na Rua do Parque Industrial, nº 10, 4700-670 Braga. -----

-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Handwritten notes and signature in blue ink.

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por despacho de quatro de Junho do corrente ano, foi adjudicado ao representante do segundo outorgante o “**ALUGUER DE STANDS E PALCO PARA A SEMANA CULTURAL**”, em conformidade com a proposta apresentada, que depois de devidamente rubricada pelos outorgantes e por mim, fica a fazer parte integrante deste contrato, que o dão como celebrado e reciprocamente aceite. -----

----- O presente contrato tem a duração de 29 de Julho a 6 de Agosto de 2018. -----

----- Pela prestação dos seus serviços o segundo outorgante receberá o valor de **12.150,00€** (doze mil, cento e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, caderno de encargos e proposta. -----

----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -

----- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **14.944,50€** (catorze mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta), Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero dois, zero oito, com o número de compromisso 2018/842 datado de 12 de Junho de 2018. -----

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto, é dispensada a apresentação da caução, em virtude do preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

----- Nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, a execução do contrato é acompanhada por Cátia Cristina Pinto Guedes. -----
----- A minuta do contrato foi aprovada em 15 de Junho de 2018. -----
----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 8 de Maio de dois mil e dezoito e certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Braga em 16 de Abril de dois mil e dezoito comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----
----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. ----

O 1.º Outorgante,  _____

O 2.º Outorgante, **MULTITENDAS, SA**
A administração
 _____

O Oficial Público,  _____

MULTIENDAS SA
A. Administradora